



EDITAL 02/2019

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PARA DISCIPLINAS OFERECIDAS EM 2019/2

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás torna públicas as normas de **seleção de alunos(as) especiais para disciplinas oferecidas em 2019/2**, em conformidade com as exigências do Artigo 26 do Regulamento superior de programas de pós-graduação da Universidade Federal de Goiás [Resolução CEPEC Nº 1403/ 2016].

2. DO PÚBLICO

2.1. O processo seletivo para alunos (as) especiais é destinado a egressos e mestres em Letras e Linguística e áreas afins que não sejam alunos regulares de outro programa de pós-graduação.

2.2. Conforme §2º do Artigo 25 da Resolução CEPEC 1403/2016, estudante especial é aquele (a) inscrito (a) em disciplinas isoladas dos cursos de Mestrado ou de Doutorado.

2.3. O (A) aluno (a) especial tem os mesmos deveres de alunos (as) regulares na disciplina que cursar. Seu trabalho será avaliado e, depois da avaliação do (a) professor(a), caso aprovado(a), receberá declaração do PPGLL com o resultado de conceito e frequência.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas para alunos (as) especiais em 2019-2 são as seguintes conforme tabela:

ÁREA DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS

Disciplina	LP	Docente	Quantitativo de vagas
Teorias do Texto e do Discurso	8	Alexandre Ferreira da Costa e Maria Izabel Magalhães	6
Habilidades e competências em contextos de ensino-aprendizagem de segundas línguas e línguas estrangeiras	6	Dilys Karen Rees	6
Tópicos em relações língua, texto, discurso no ensino	7	Eliane Marquez	3
Tópicos em aspectos socioculturais da linguagem	5	Joana Plaza Pinto	3
Tópicos em conceitos e métodos dos estudos da linguagem	8	Rubens Damasceno Morais	6



ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS

Disciplina	LP	Docente	Quantitativo de vagas
Tópicos de narrativa I	1	Renata Rocha Ribeiro	6
Seminários sobre literatura comparada	2	Priscila Renata Gimenez	6
Seminários sobre literatura, história e sociedade?	3	Wilson José Flores Jr	6

32. Não há obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

33. Pode haver mais candidatos (as) aprovados (as) do que o número de vagas, mas a convocação para a matrícula obedecerá ao número de vagas exposto no item 3.1. e a ordem de classificação dos (as) candidatos (as).

34. Sendo assim, as matrículas não ultrapassarão, em hipótese alguma, o número de vagas indicado no item 3.1.

4. Os horários das disciplinas e os (as) docentes responsáveis estarão disponíveis na página do PPGLL-UFG: <https://pos.lettras.ufg.br/> a partir do dia 9 de julho 2019.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Período: As inscrições ocorrerão nos dias 29 e 30 de julho de 2019, das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30.

5.2. Inscrições extemporâneas não serão aceitas.

5.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição no processo seletivo de aluno(a) especial preenchido e assinado (disponível no site do PPGLL <<http://pos.lettras.ufg.br/p/3258-formularios>>);
- 1 (uma) cópia do Documento de Identidade (RG);
- 1 (uma) cópia do CPF;
- Para o **mestrado**: 1 (uma) cópia do diploma da graduação ou declaração de colação de grau; para o **doutorado**: 1 (uma) cópia do diploma de mestrado ou da ata de defesa de mestrado;
- 1 (uma) Carta de Apresentação e Justificativa (AJ; ver item 5.1.1);
- 1 (uma) cópia do currículo Lattes;
- comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

5.4. As inscrições podem ser efetuadas de forma presencial ou não presencial (via SEDEX);

4.4.1. **PRESENCIAL**: As inscrições presenciais ocorrerão no horário das 8h30min às 12h30 e das 13h30 às 17h30, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística, sala 65 da Faculdade de Letras, Bloco Bernardo Élis, primeiro andar, situada no Campus Universitário Samambaia, da Universidade Federal de Goiás, telefone (62) 3521-1136. As informações poderão ser obtidas na página eletrônica do Programa <<http://www.pos.lettras.ufg.br>>;

4.4.2. **NÃO PRESENCIAL**: As inscrições poderão ser feitas via Correio Rápido / SEDEX (Serviço de Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos / ECT), se estiverem dentro das normas especificadas neste Edital;



4.4.2.1. Os documentos encaminhados por Correio Rápido (SEDEX) deverão ser enviados até o dia 30 de julho de 2019, data limite para postagem, para o seguinte endereço:

Programa de Pós-graduação em Letras e Linguística Faculdade de Letras, sala 65 Universidade Federal de Goiás Avenida Esperança, s/n Campus Universitário Goiânia/GO 74690-900

4.4.2.2. Para inscrições via SEDEX, o comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail do Programa <ppgllufg@gmail.com> até o prazo máximo de 30 de julho de 2019.

4.5. Inscrições, via correio eletrônico, não serão aceitas.

4.6. O (A) candidato(a) poderá inscrever-se por meio de Procuração com firma reconhecida em Cartório e será responsável por todas as informações prestadas. Nesse caso, o procurador deve apresentar documento próprio de identificação para conferência.

4.7. Não serão aceitas inscrições em que estejam faltando documentos, quaisquer que sejam, listados neste Edital.

4.8. O (A) candidato (a) poderá inscrever-se em apenas uma das disciplinas com vagas para aluno (a) especial, disponíveis no item 3.

4.9. Cada candidato (a) deverá fazer o recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto ao Banco do Brasil, por meio da Guia de Recolhimento (GRU), disponível na Secretaria do Programa ou pelo e-mail <ppgllufg@gmail.com>. **O candidato deverá solicitar a GRU do dia 22 de julho ao dia 25 de julho.** Para solicitar a GRU, o candidato deve informar o seu nome completo, CPF e endereço completo com CEP.

4.9.1. A taxa de inscrição não poderá ser transferida a outro (a) candidato(a) e não será devolvida em hipótese alguma.

4.10. A lista das inscrições homologadas será publicada conforme o Cronograma deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção dos candidatos (as) a alunos (as) especiais consistirá na Análise da Carta de Apresentação e Justificativa (AJ).

5.1.1. Na Carta de Apresentação e Justificativa, com extensão entre 800 e 1000 palavras, o candidato deverá expor os motivos para ser aluno especial na disciplina e explicitar sua experiência acadêmica e profissional.

5.1.2. A análise da Carta de Apresentação e Justificativa implicará na atribuição de uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios:

- Relevância da disciplina para a atuação profissional imediata e/ou para uma pesquisa que pretenda realizar (5,0);
- Capacidade argumentativa (3,0);
- Domínio linguístico (2,0).

5.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou maior do que 7,0 (sete) na Análise da Carta de Apresentação e Justificativa (AJ).

5.3. Em caso de empate na pontuação final, será utilizado, como critério de desempate, a idade dos participantes, dando-se prioridade aos candidatos de maior idade.

5.4. Os resultados serão publicados no mural da Secretaria e na página eletrônica do Programa <<https://pos.lettras.ufg.br>>, conforme o Cronograma deste Edital.

5.4.1. O resultado final será classificatório, conforme a nota obtida na Análise da Carta de Apresentação, podendo utilizar até duas casas decimais.

5.5. Os resultados não serão fornecidos via telefone, fax ou e-mail.



5.6. Os (As) candidatos (as) não aprovados (as) deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa, no prazo de 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final. Findo esse prazo, os documentos serão descartados.

7. DOS RECURSOS

7.1. O (A) candidato(a) poderá interpor recurso à Coordenação do Programa, em cada uma das etapas do Processo Seletivo, conforme os dispositivos a seguir:

6.1.1. Prazo: Fica estabelecido o prazo de 2 dias úteis (quarenta e oito horas) para interposição de recurso, após a homologação das inscrições e após a divulgação dos resultados preliminares na página eletrônica do Programa, nas datas especificadas no Cronograma deste Edital.

6.2. Os recursos serão avaliados individualmente e de acordo com os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

6.3. A solicitação de acesso aos documentos de avaliação deverá ser feita em formulário próprio, de modo presencial e pessoalmente pelo (a) candidato (a) ou por seu (sua) procurador (a), conforme estabelecido no Cronograma deste Edital.

6.3.1 Durante vista dos documentos avaliativos, somente será permitido fazer anotações manuscritas, ficando vedados quaisquer outros tipos de reprodução.

6.4. Não serão aceitos recursos por correio, fax ou e-mail.

6.5. Os resultados dos recursos serão divulgados na página eletrônica do Programa, nas datas especificadas no Cronograma deste Edital.

8. CRONOGRAMA

26/6	Divulgação de Edital de vagas para aluno (a) especial.
9/7	Publicação das disciplinas 2019/2 e respectivos programas
22/7 a 25/7	Período para solicitar a GRU na secretaria do PPG
29/7 e 30/7	Período de Inscrição no Processo seletivo.
31/7	Homologação preliminar das inscrições ao Processo Seletivo na página do Programa.
1/8 e 2/8	Período de interposição de recursos à homologação preliminar das inscrições.
5/8	Resultado dos recursos e homologação final das inscrições.
9/8	Resultado Preliminar do Processo Seletivo.
12/8 e 13/8	Acesso à planilha de avaliação do currículo/justificativa e interposição de recursos ao resultado preliminar.
15/8	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final do Processo Seletivo.
16/8	Período de matrícula dos alunos (as) especiais selecionados.
19/8	Início das aulas de 2019/2



9. MATRÍCULA

9.1. O (a) candidato(a) selecionado(a) deverá fazer a sua matrícula no dia 16 de agosto de 2019, das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30; preenchendo o “Requerimento de matrícula de aluno(a) especial”, disponível em: <<https://pos.lettras.ufg.br/p/3258-formularios>>, na Secretaria do Programa de Pós- Graduação em Letras e Linguística, sala 65 da Faculdade de Letras da UFG, Bloco Bernardo Élis.

9.2. A matrícula poderá ser feita por meio de Procuração com firma reconhecida em Cartório, sendo o(a) candidato(a) responsável por todas as informações prestadas. Nesse caso, o (a) procurador (a) deve apresentar documento próprio de identificação para conferência.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do (a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas neste edital.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do PPGLL-FL/UFG.

Profa. Dra. Solange Fiuza Cardoso Yokozawa

Coordenadora do PPGLL/FL/UFG

Goiânia, 26 de junho de 2019.